

SALVADOR Inquiriu vai investigar supostas irregularidades no projeto de lei nº 274/2016 que foi aprovado pela Câmara

# Empréstimo no BID feito pela prefeitura é alvo de MP-BA

IGOR ANDRADE A TARDE SP

Foi publicado no Diário Oficial de Justiça, na última sexta-feira (19), a abertura de um inquérito em procedimento investigativo para apurar supostas irregularidades no projeto de lei nº 274/2016 encaminhado pela prefeitura à Câmara de Vereadores de Salvador (CMS), pedindo autorização para contratação de um empréstimo de US\$ 52,5 milhões junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O pedido de empréstimo ao BID foi aprovado pela CMS e faz parte do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur), que prevê aplicar US\$ 52,5 milhões em obras pela Secretaria de Cultura e Turismo (Secult). Museu da Música, a requalificação da Avenida Sete de Setembro e dos trechos das orlas de Stela Maris-Flamengo-Itipitanga e Barra-Ondina, além de

ações de fortalecimento do setor turístico.

**LRP** Na época, o prefeito ACM Neto (DEM) comemorou a aprovação do empréstimo garantindo que os investimentos trariam emprego e renda para Salvador. "Com esses recursos, faremos investimentos importantes, que irão gerar emprego e renda. Isso mostra o esforço que fizemos para organizar as finanças da cidade, sem o qual não conseguiríamos contratar empréstimo desse porte", afirmou o gestor.

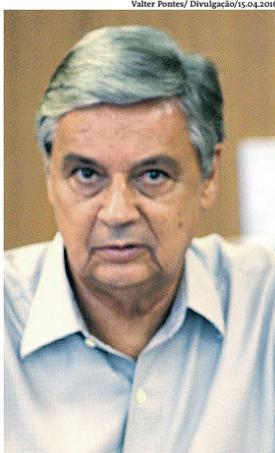
Apesar da aprovação, a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) entrou com uma representação junto ao Ministério Público (MP-BA) alegando que houve descumprimento na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) por parte da prefeitura.

De acordo com a vereadora, a PL que autoriza a prefeitura a contratar operação de crédito externo, não consta no

## Empréstimo prevê US\$ 52,5 milhões do BID para projetos previstos no Prodetur

Plano Plurianual – PPA (Lei 8.535/2013) nem na Lei que o alterou (8.752/2015), bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). "Esse Projeto de Lei foi apresentado na Câmara em 2016 pela prefeitura, pedindo autorização para alteração de crédito, e identificamos na época que não havia previsão no PPA nem na LDO para esses investimentos e a Lei de Responsabilidade Fiscal exige isso", afirmou a vereadora.

A edil informou que no momento da aprovação do



Carreira diz que legislação foi respeitada



Aladilce: "não há previsão no PPA e LDO"

PL, a falta de "clareza" na mensagem foi questionada na CMS e na Comissão de Orçamento, porém os argumentos não foram atendidos pela base aliada.

**Clareza** "Na época, isso foi discutido na Câmara, na Comissão de Orçamento, porém as nossas observações não foram levadas em consideração. Ou seja, não houve clareza suficiente por parte do executivo, pedimos a apresentação dos projetos, e esses projetos não foram apresentados, era ape-

nas o pedido de alteração crédito", informou.

Em nota, o secretário municipal da Casa Civil, Luiz Carreira, afirmou que, "a prefeitura cumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal sendo exemplo em todo o país". Carreira ainda afirmou que Aladilce esteja trabalhando contra a cidade.

"Infelizmente, a vereadora parece que trabalha contra o desenvolvimento de Salvador e não quer que a população receba os benefícios do projeto", disse.

Em sua defesa, Aladilce

disse que não é contra os investimentos feitos pelo executivo para o desenvolvimento da cidade, porém ela cumpre a sua competência que é fiscalizar o uso dos recursos públicos. "Estou exercendo minha competência que é fiscalizar principalmente o uso de recursos públicos. Eu não sou contra o investimento para o desenvolvimento da cidade, sei que é necessária a realização de empréstimos, porém é preciso haver transparência e respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal".

## Terra, mar e ar



Eliane Cantanhede jornalista

Isso é tudo o que o ex-presidente Lula queria: o centro de Porto Alegre sitiado por terra, mar e ar, com atiradores de elite por toda parte e cenário de filmes de ação, para que os três desembargadores do TRF-4 possam dar um veredito amanhã, pela sua condenação ou absolvição. Imaginem as imagens!

Com esse grau de dramaticidade, Lula vai tentar mostrar não só ao Brasil, mas ao mundo, o quanto ele é poderoso e "vítima" de uma elite que domina até o Judiciário e só pensa em riscar seu nome das cédulas de outubro. No filme lulis-

ta/petista, Lula é "o bom", o juiz Sérgio Moro é "o mal".

Se é capaz de culpar a Lava Jato pela falência do Rio e de passar a mão na cabeça de Sérgio Cabral, acusado de roubar da educação, da saúde e de tudo o que dependia de sua caneta de governador, imagine-se do que Lula é capaz para se safar ele próprio...

Assim como o ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzoloto fez de tudo para convencer as instituições e a sociedade na Itália de que correria o risco de morrer nas penitenciárias brasileiras, Lula faz agora o que pode e o que não pode para se dizer alvo do mesmo sistema torpe e de uma justiça contaminada.

Bem, a Itália mandou Pizzoloto de volta, ele passou um tempinho na cadeia e lá está livre, vivo, na Silva e

sem um arranhão. O mesmo pode acontecer com Lula: sair dessa como qualquer réu, condenado ou absolvido, aguardando as outras ações. Ele não vai morrer por isso. Nem ele e tomara que ninguém, apesar do aparato de segurança e da ameaça da presidente do PT.

Sua estranha quando intelectuais não se horriçam com a necessidade de aviões, navios e tanques para a segurança dos desembargadores, mas se metem a falar sobre autos que não conhecem, para incoerentemente Lula com a mesma sofreguidão com que seus advogados exigem a condenação.

Em sua condenação, Moro concluiu, grosso modo, que empreiteiras ofereciam o triplex a Lula com uma mão enquanto roubavam dinheiro público com a outra. Sob outro ângulo, que Lula ne-

gociava vantagem pessoal para deixar as empresas roubarem em paz. O TRF-4 vai julgar se há ou não provas e evidências disso.

Os opositores de Lula dispensam provas (!). Os defensores alegam que ele tem o direito de comprar apartamento e alugar sítio. Ora,

## Lula vai tentar mostrar ao Brasil e mundo o quanto ele é poderoso e "vítima" de uma elite que domina até o Judiciário

Se ele tivesse comprado o triplex ou alugado o sítio de Atibaia não haveria nenhum problema, nenhum processo, nenhum fuzuzé, nem aviões e tanques amanhã. O problema é justamente o contrário: ele tem o poder de comprar apartamento e alugar sítio. Ora,

Outros defensores de Lula sugerem algo ainda mais bizarro: que os desembargadores anulem tudo, porque, afinal, Lula é Lula e deve jogar a Constituição, as leis e a responsabilidade no lixo para atender à pressão de quem? Dos intelectuais! Dos intelectuais do Direito ao menos? Não, de qualquer um que seja tratado como intelectual.

Muita calma nessa hora! O debate irracível, a guerra e a parafarmácia em Porto Alegre

desrespeitam a Justiça e, repita-se, servem para endossar ainda mais Lula, que conduz corações e almas e conquista contra a racionalidade, de um lado e de outro.

De nossa parte, o que se pode desejar é que o TRF-4 faça justiça. Como? Os três desembargadores, que estudaram Direito a vida toda, estão lá por concurso e se debriçaram sobre cada página da condenação de Lula, saberão como, para mantê-lo ou não. O importante amanhã não é o que ocorrerá fora, mas dentro do TRF-4. Deixem os homens trabalhar!

As eleições são outra história: se é praticamente unânime que Cristiane Brasil não pode assumir o ministério por multas na Justiça do Trabalho, por que Lula deveria assumir a Presidência depois de tantas complicações na Justiça?

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018** A Prefeitura Municipal de Aramarí toma público, que se encontra disponível na sede da administração sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua do Benedito, s/n, Centro - Aramarí - Bahia de segunda a sexta das 8:00 às 12:00h ou Pregão Presencial 003/18 (objeto) e no site: www.compras.gov.br/licitacoes (objeto) de 13 Kg e aquisição de vasilhame com carga de (GLP) de 13 Kg a abertura das propostas 05/02/2017 às 09:00h, Pierre Matos da Silva Pregoeiro.

**AVISO DE ATENÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**  
O Município de Taperoá, Estado de Bahia, por meio do seu Pregoeiro, COMUNICA aos interessados, e em especial às empresas que arremataram o Edital do Pregão Presencial nº 001/2018, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de medicamento para atender às necessidades da rede de saúde do município, conforme especificações constantes no Edital, que a partir de hoje haverá alteração de prazo para abertura de propostas. **NOVA DATA DE ABERTURA:** 02 de fevereiro de 2018. **HORÁRIO:** 08:30 horas. **LOCAL:** Praça da Bandeira, 138, Taperoá - BA. O Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 8:00 às 12:00 horas. Informações gerais através do site: www.prefeitura-taperoa.ba.gov.br. E-mail: licitacao@taperoa.ba.gov.br ou pelo tel. (75) 3684-1891. Taperoá - BA, 22 de janeiro de 2018. **Murilo Bonfatti Assis - Pregoeiro**

**LAURO DE FREITAS/BA**  
**EDITAL DE SEGURO LEILÃO E INTIMAÇÃO**  
**DIÁ:** 23 de Janeiro de 2018  
**HORA:** 09h00min  
**LOCAL:** FORUM Desembargador João Mendes da Silva (Rua José Henrique Requião 52 Santos Dumont, Lauro de Freitas/BA).

**ADILSON GUIMARÃES ARAUJO**, Leiloeiro (a) Público (a) Oficial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, inscrita sob o nº 000944770, estabelecido no endereço: Rua do Carmo, nº 11, Casa 17, no Conjunto Feira IV, na cidade de Feira de Santana estado da Bahia, Fone: (75) 9151-1188 (atendimento) e Rua do Carmo, nº 11, Casa 17, no Conjunto Feira IV, na cidade de Feira de Santana estado da Bahia, Fone: (75) 9151-1188 (atendimento). **POSIÇÃO FISCAL DO S.F.H.**, designado para o caso, venderá na forma da Lei (Decreto-Lei nº 70 de 21.11.1966 e regulamentação complementar - RG 5867, RC 2468, HD 0870 e CFG-1077 do rolênio DNH nº 8.044/00), no dia, hora e local a seguir indicado, o imóvel neste relacionado e descrito para o pagamento da dívida hipotecária, mantida com o Agente Financeiro: Associação de Pesca e Empréstimo - FOLPEX. A venda será feita mediante pagamento à vista, além da Comissão do Leiloeiro. O lance mínimo para a venda será de R\$ 100,00 (cem reais) e o lance máximo será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O imóvel é composto de: uma sala, uma varanda, dois quartos, sendo um suíte com closet, 01 banheiro, cozinha com despensa, área de serviço, garagem e dependências de empregada (cozinha, sala e banheiro), com área construída de 185,57m². Tudo em conformidade com a matrícula 8050 e respectivos R.2, M.8500, F.3.M.8500, AV.4.M.8500, AV.5.M.8500 e Cadastro Hipotecário nº 041104 série "A", do Cartório de 1ª Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Salvador/BA. Informações com o Leiloeiro, fones: (75) 9151-1188. Os interessados poderão quitar seu débito até o último dia BNS/ASSESSORIA E CONSULTORIA, das 08:00 às 18:00h, em 23 de Janeiro de 2018. **ADILSON GUIMARÃES ARAUJO** Leiloeiro Público Oficial Agente Fidejuciatário: BANCO DE BRASILIA S/A - BRB - CNPJ: 00.000.208/0001-00

**PREFEITURA DE MULLUNDO DO NORO/OBA**  
PP SRP 0418. Objeto: aquisição de 05 (cinco) ônibus no Município de Ilhéus. Menor Preço Global. Dia 05/02/18 às 13h. Informações na CPL, Rua Evandro S. Santos, 47, Mullundo do Noro/OBA, Fredson C. A. Souza - Prefeito.

**COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 130/2017**  
Processo nº 23068.064/099/2017-65. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS, para atender às necessidades do Hospital Ana Nery e demais unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde / UFBA. Abertura: 07/02/2018 às 10:30 horas (horário de Brasília). Edital no site: www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-5846 /Fax: 3283-5841. Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**  
**REPUBLICADO POR INDETERMINADO**  
**LICITAÇÃO 067-2018 - PREGÃO PRESENCIAL 003-2018** Objeto: Aquisição de material escolar destinado aos alunos da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana, composto por canetas, bermudas, shorts-saia e calças para o ano letivo de 2018. Tipo: Menor preço. Data: 05/02/2018 às 08:30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos. Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradasantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 22/01/2018. Síndico de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.  
**LICITAÇÃO 070-2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 041-2018** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da escola Municipal Diva Matos Pereira - Jardim Cruzeiro. Tipo: Menor Preço. Data: 22/03/2018 às 08:30. Local: Sala de Licitações. Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradasantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 22/01/2018. Síndico de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.  
**LICITAÇÃO 071-2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 042-2018** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção da quadra esportiva com vestiário na escola Covê Ramos Lima na rua Arco Verde, bairro Parque Ipi. Tipo: Menor Preço. Data: 22/03/2018 às 14:30. Local: Sala de Licitações. Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradasantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 22/01/2018. Síndico de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.  
**LICITAÇÃO 072-2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 043-2018** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da escola Valdemira Brito, bairro Tombo. Tipo: Menor Preço. Data: 22/03/2018 às 08:30. Local: Sala de Licitações. Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradasantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 22/01/2018. Síndico de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.  
**LICITAÇÃO 073-2018 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 044-2018** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma da escola Municipal Titoato Ferreira da Silva, distrito de Maria Quitéria. Tipo: Menor Preço. Data: 20/03/2018 às 14:30. Local: Sala de Licitações. Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: www.feiradasantana.ba.gov.br. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 22/01/2018. Síndico de Oliveira Rodrigues - Presidente da CPL.

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO - SAAE**  
PP SRP 0616. Objeto: aquisição de conjunto móboca-ba flutuante. Dia 05/02/18 às 8:30h. Edital: Tel.: (74) 3614-9800-3614-9803 através do e-mail: sae.licitacoes@hotmail.com. Acácio Santos Siqueira - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA/BA**  
**Praça Dr. Gilvan Viana de Castro, nº 4, Centro.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão presencial nº 004/2018 - PA nº 060/2018 - Objeto: contratação de pessoas físicas, empresas ou microempreendedor individual, em caráter não eventual, destinados à Secretaria de Educação do Município, na execução do serviço de transporte dos estudantes da rede municipal de ensino, pelo período de 200 (duzentos) dias letivos. Tipo: menor preço por itemizada. abertura dia 02/02/2018 às 10:00 horas. Retirada do edital no site: www.casanova.ba.gov.br ou por e-mail: licitacao@casanova.ba.gov.br. Fone: (74) 3536-2406. Casa Nova-BA, 18/01/2018. Pregoeiro: Anderson Nunes de Matos.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**PREGÃO SRP 26/2017**  
**Processo nº. 23520.014422/2017-45**  
Objeto da presente licitação é o registro de preços para aplicação de um contrato de prestação de serviços continuados de Manutenção de Fibras Ótica, nas modalidades: preventiva e corretiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Abertura: 06/02/2018 às 10h00h (Horário de Brasília). Edital no site: www.compras.gov.br/licitacoes. Feira de Santana, 22/01/2018. Pregoeiro: Anderson Nunes de Matos.

**INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA**  
**CONCORRÊNCIA 132-2017**  
Contratação de serviços de consultoria de pessoa jurídica para implementar unidades de recuperação de áreas degradadas e redução da vulnerabilidade climática nas áreas suscetíveis à Desertificação (URADs), em uma comunidade com 30 famílias no município de Sento Sé (BA)  
**DATA:** 27/02/2018  
**HORA:** 10h (horário de Brasília)  
**LOCAL:** Representação do IICA no Brasil  
**SHIS, QI 05, Chácara 16, Lago Sul, BRASILIA/DF - CEP 71600-330**  
Os interessados poderão obter o Edital acessando a Internet, no site <http://www.iicar.br> ou pessoalmente no endereço: <http://www.iicar.br/pessoa/juridica/>